



O jornal diário dos ancepianos.
14 de maio- 8h30

BNDES PROPÕE NOVA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E SOLANGE DEFENDE FOCO NO LONGO PRAZO



A leitura dos jornais hoje traz duas importantes notícias para dirigentes e profissionais de fundos de pensão, ambas no **VALOR ECONÔMICO**. De um lado, vemos os economistas Fabio Giambiagi e Felipe Vilhena lançando a proposta de criação do que chamam de "Previdência Direta", baseada na experiência bem-sucedida do Tesouro Direto. De outro lado, temos a economista Solange Paiva Vieira, provável titular da superagência que irá resultar da fusão da Previc com a Susep, antecipando que o modelo adotado deverá ser o mesmo dos outros reguladores do mercado financeiro - Banco Central (BC) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sendo que na esteira das mudanças uma das pretensões é fazer convergir as regras dos dois segmentos da previdência privada.

Além das duas notícias, vemos na **FOLHA DE S. PAULO** estudo da Organização Internacional do Trabalho mostrando que, dos 30 países que adotaram o regime de capitalização em diferentes dosagens, 18 já desistiram ou estão introduzindo profundas alterações.

No caso da Previdência Direta, o jornal informa que a pretensão é acumular recursos em uma conta de investimento individual que garantiria uma renda vitalícia durante a fase de aposentadoria. Simulações feitas pelos autores indicam que assim se poderia assegurar um retorno mais atrativo na fase de aplicação dos recursos do que outras alternativas analisadas, caso das rendas geradas pelo INSS, por planos previdenciários do tipo PGBL e VGBL, fundos de pensão, investimentos realizados no Tesouro Direto, na poupança, em aplicações em imóveis e fundos de investimento de renda fixa tradicionais.

O "pulo do gato" na Previdência Direta, dizem os autores, está no desenho que pensaram para a plataforma, que seria gerida pelo Tesouro, mas sem intermediários, como corretoras ou a bolsa de valores, e, portanto, sem despesas administrativas para os participantes. O produto também se aproveitaria de benefícios fiscais, como a dedução no imposto de renda dos aportes na Previdência privada, e dos ganhos da "adoção do mutualismo" para a conversão das poupanças acumuladas em renda, sistema em que, se a pessoa morrer mais cedo, os recursos vão para um fundo comum, sendo redistribuídos entre todos os participantes.

A criação de um sistema de contas individualizado para a formação de poupança previdenciária, sem intermediários, se justificaria, segundo os irmãos Weintraub, por práticas de suposta má gestão e pelas altas taxas de administração praticadas no mercado de previdência brasileiro.

Trata-se, assim, de uma contribuição técnica de Giambiagi e Vilhena e também do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do qual os autores são funcionários, para o tema da poupança previdenciária. "Um eventual fortalecimento do regime previdenciário baseado na capitalização deve se pautar por sistemas com baixas despesas administrativas e adoção do mutualismo para conversão das poupanças acumuladas em renda", argumentam os autores na apresentação do texto, disponível a partir de hoje na página do BNDES.

Quanto à entrevista com Solange Paiva Vieira, ela aparece dizendo ter a expectativa de que em 15 dias, no máximo, o projeto de Lei ou Medida Provisória da fusão seja encaminhado para a Casa Civil.

Ela disse também esperar um pouco mais de autonomia regulatória, ao mesmo tempo em que imagina que a Câmara de Recursos da Previdência Complementar vá acabar. O CNPC deverá continuar e "será a diretriz do marco regulatório que trabalharemos".

Após reconhecer que o Brasil é carente de poupança de longo prazo, Solange parece ter externado uma certa insatisfação com a atual concentração dos investimentos em renda fixa. E nessa linha acrescentou: "Eu acho que temos que incentivar projetos de private equity, operações de project finance estruturadas, em que tradicionalmente estão as maiores rentabilidades no mundo. O setor pode ter seus recursos alocados de fato em projetos de longo prazo".

Ao responder a um questionamento do jornal sobre eventuais problemas enfrentados pelos fundos de pensão em seus investimentos de longo prazo, Solange observou que "sim, temos que evoluir nessa regulação. Os fundos e as SPEs constituídos perderam credibilidade porque ocorreram vários problemas de corrupção, de governança, de má gestão. A fiscalização tem que evoluir muito. De modo geral, tem sido muito reativa e tem que evoluir para algo mais preventivo". Ela também sublinhou: "Quando vários fundos de pensão apresentam déficit, dão problema, com certeza o marco regulatório precisa ser aprimorado".

Que mudanças poderiam haver na previdência aberta para convergir com a fechada?, perguntou o jornal Solange respondeu: Quando o governo permite isenção tributária no setor de previdência [aberta], ele está focando em investimentos de longo prazo. "Hoje a isenção tributária não está associada a carteira dos planos, ao prazo médio dos investimentos. E temos que começar a ligar essas duas coisas". Na mesma linha, deu mais detalhes sobre como pensa: "Tem que ser algo progressivo, as carteiras mais longas devem ter isenções maiores e carteiras mais curtas, isenções menores. E temos que fazer com que o mercado tenda a evoluir para investimentos de longo prazo".

Sobre o que mais teria a dizer sobre as entidades fechadas, ela reconheceu que "os fundo de pensão já têm uma 'duration' alta. A regra de saque é bem mais restritiva do que em um PGBl". Mas observou que "a grande transformação nos fundos de pensão é que precisa ser dada mais flexibilidade para os participantes portarem recursos. A Lei 108/109 já fez um avanço grande, mas acho que podemos ousar um pouco mais e trazer concorrência entre os setores. O participante do fundo de pensão deveria ter o direito - de forma programada, para não afetar a liquidez e antes de ficar elegível à aposentadoria - de decidir se quer a renda vitalícia no fundo A, B ou C ou por meio de uma seguradora. Ele deveria poder portar".

E precisa poder portar, continuou Solange, " porque há custos administrativos diferentes, ofertas de taxas de juros, precificação. Quando você contribui num plano de contribuição definida ou variável, você acumula recursos para receber o benefício com uma renda certa. Para isso acontecer, existe uma taxa de juros pactuada. E essa taxa varia de fundo para fundo".

Sobre a importância disso para o trabalhador, Solange declarou que "o participante tem que conhecer as opções que tem para saber exercê-las. Isso também é um ponto importante para as fundações voltarem a ter uma dinâmica e ter empresas interessadas em ter fundos de pensão. A medida que você deixa o participante portar recursos pós-emprego, esses participantes não vão fazer mais parte da base de cálculo, não vão mais representar riscos para as empresas. E com isso eliminamos o risco pós-emprego que temos muito grande nos planos de benefício definido, de empresas estatais e todos os planos que se convertem em renda certa pós-aposentadoria".

24° Epinne e 22° EPB vão acontecer na próxima semana

Está chegando a hora do 24° EPINNE (Encontro dos Profissionais de Investimentos do Norte e Nordeste) e 22° EPB (Encontro dos Profissionais de Benefícios do Norte e Nordeste) cujo tema-central este ano é "Geração de Valor: Mudanças que Transformam". Os dois eventos serão realizados este ano em São Luís (MA), entre os próximos dias 15 e 17.

"Venha para São Luís do Mará, a Ilha do Amor, Atenas Brasileira, Capital do Reggae e Patrimônio Histórico-Cultural da Humanidade. Teremos imenso prazer em receber você", dizem os organizadores.

Esta será a quarta edição que os dois Encontros acontecem de forma simultânea. Na oportunidade, abordaremos as mudanças que transformam, trazem novas reflexões e geram valor ao Sistema de Previdência Complementar.

Para a edição de 2019 a programação foi elaborada de forma a preservar as particularidades técnicas de cada segmento (investimentos e benefícios), mesclando os painéis. Porém, sempre abordando temas atuais do nosso Sistema, do mercado, da economia e da atual conjuntura do nosso País.

Preparamos um time composto por excelentes palestrantes, para que o evento seja coroado de êxito, propiciando a você, informações que serão úteis no seu retorno ao trabalho e, de forma especial, ao seu crescimento profissional.

Desafios 2019: seminário será apresentado em BH no dia 21

Motivos não faltam para termos um grande público presentes à próxima apresentação do seminário "DESAFIOS EFPCs 2019: Investimentos e Solvência", que acontecerá no dia 21 de maio, no auditório da Fundação Libertas, em Belo Horizonte. O evento será uma ótima oportunidade para estarmos conversando sobre a provável fusão Previc/Susep e a Resolução 4.661 em seus novos contextos.

E lembrando que o seminário já foi um grande sucesso em fevereiro e março, em cinco capitais: Porto Alegre, Recife, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

O foco do evento estará direcionado em boa parte para a avaliação na sustentabilidade do sistema, algo que no fundo é o que mais interessa saber nesse momento.

Educação continuada: um balanço de 2018

A Comissão de Educação Profissional Continuada dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) esteve reunida, dias 8 e 9 de maio, para analisar o balanço dos relatórios de atividades das prestações de contas do ano de 2018. O encontro aconteceu na sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília (DF).

Dos assuntos tratados, destaque para o sistema que foi desenvolvido no ano passado e foi implementado em janeiro deste ano, facilitando as análises dos relatores e contribuindo com uma gestão mais eficiente. Com ajuda do sistema, os conselheiros conseguiram relatar, até a manhã da quinta-feira (9), mais de 800 prestações de contas.

De acordo com a vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, Lucélia Lecheta, "a expectativa era enorme com a implementação do Sistema". Neste período, segundo Lecheta, "a Comissão pode perceber grandes avanços com a modernização". Os profissionais da contabilidade que cumprem as exigências do Programa de Educação Profissional Continuada (EPC), de acordo com a NBC PG 12, devem, desde que estejam registrados no CNAI; na CVM; que exerçam atividades de auditoria independente nas instituições reguladas pelo BCB e pela Susep; peritos contábeis que estejam registrados no CNPC; responsáveis técnicos das empresas reguladas e/ou supervisionadas pela CVM, pelo BCB, pela Susep e, ainda, das sociedades consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007 e entidades sem fins lucrativos que tiverem, no exercício social anterior, receita total, igual ou superior a R\$ 78 milhões, enviar através do novo sistema as informações para a prestação de contas das atividades. (CFC)